



Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 002/2023 que: “Dispõe sobre a denominação de Professor Alberto Miranda Cabeça, a Rua na estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção, finalizando na estrada da COPEM, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Felix Junior
 Relator: Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues

PARECER nº 02 / 2023

No que respeita à prerrogativa constitucional para dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra dentro do mais absoluto rigor formalístico, haja vista tratar-se de matéria cuja competência é de membro desta Câmara Municipal, em dar início ao processo legislativo, ficando assim atendido o teor do comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal.

A proposição é oportuna e procedente, mostra-se como forma de demonstração pública de admiração e respeito, ao homenagear o senhor Alberto Miranda Cabeça, por ter sido uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores da referida rua.

A proposição atende aos princípios constitucionais e à legislação inferior vigente, tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

A lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer é favorável à aprovação da proposição.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2023.

 Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues
 Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 002/2023 que: “Dispõe sobre a denominação de Professor Alberto Miranda Cabeça, a Rua na estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção, finalizando na estrada da COPEM, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Felix Junior
 Relator: Vereador Breno Mesquita

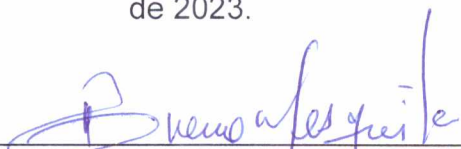
PARECER nº 008/2023

A iniciativa nos parece pertinente diante da intenção de homenagear o Senhor Alberto Miranda Cabeça, que sempre foi um homem honrado, idôneo e querido por todos os moradores da referida rua. O próprio era licenciado em matemática, com especialização em gestão escolar, pela Universidade do Estado do Pará – UEPA foi diretor da rede estadual de ensino desde 1985 e diretor escolar desde 2005.

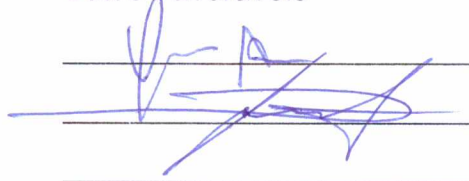
Os recursos necessários à implementação da presente proposição deverão estar previstos na respectiva rubrica orçamentária do Município de Ananindeua.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2023.


 Vereador Breno Mesquita
 Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 002/2023 que: “Dispõe sobre a denominação de Professor Alberto Miranda Cabeça, a Rua na estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção, finalizando na estrada da COPEM, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Felix Junior

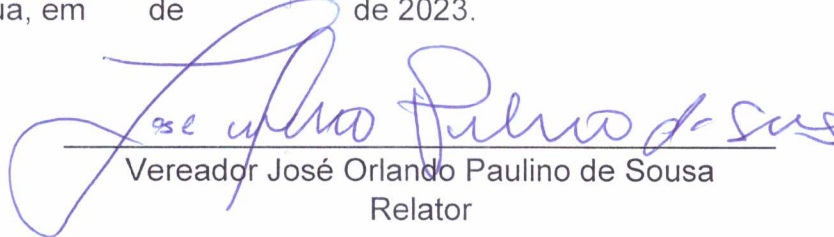
Relator: Vereador José Orlando Paulino de Sousa

PARECER nº 005/2023

A iniciativa é procedente, diante da homenagem ao Senhor Alberto Miranda Cabeça, com o objetivo de homenageá-lo por ter atuado por mais de 30 (trinta) anos como professor e gestor escolar e, em muito contribuiu com a educação no estado do Pará e no município de Ananindeua. A prefeitura municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua informada.

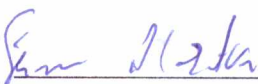
Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____ de 2023.


 Vereador José Orlando Paulino de Sousa
 Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários



Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A





Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 002/2023 que: “Dispõe sobre a denominação de Professor Alberto Miranda Cabeça, a Rua na estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção, finalizando na estrada da COPEM, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua, e dá outras providências”.

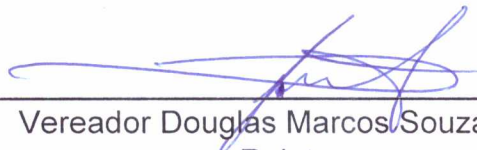
Autor: Vereador Felix Junior
 Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER N-008/2023

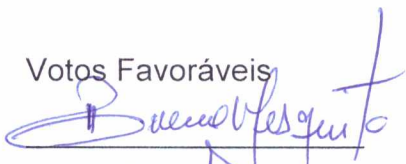

No que refere aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e à perfeita técnica legislativa, estando, portanto, resguardada à métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

O parecer é pela aprovação da proposição conforme apresentada.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de _____ de 2023.


 Vereador Douglas Marcos Souza Dias
 Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A



Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 14 Discussão
Na Sessão do Dia 14/02/23
Rui Begot da Rocha
Presidente



Câmara Municipal
ANANINDEUA

Projeto de Lei nº 002/2023

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2º Discussão
Na Sessão do Dia 28/02/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ALBERTO MIRANDA CABEÇA A RUA NA ESTRADA DO ICUÍ, NO TRECHO QUE INICIA NA RUA PAULO ASSUNÇÃO FINALIZANDO NA ESTRADA DA COPEM, NO CONJUNTO NOVO ICUÍ, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica denominada de Professor Alberto Miranda Cabeça, a rua localizada na Estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção finalizando na Estrada da Copem, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a placa de identificação, que será afixada em local próprio, nas duas extremidades da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ananindeua em 23 de Janeiro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 31/01/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

ANTONIO

FERREIRA FELIX

JUNIOR:185213

20272

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA FELIX
JUNIOR:18521320272
Dados: 2023.01.23 11:14:46 -03'00'

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 31/01/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 31/01/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 31/01/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Gabinete Vereador Felix Junior

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - Pará - CEP: 67000-001
CNPJ nº 00.423.755/0001

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A





Câmara Municipal
ANANINDEUA

JUSTIFICATIVA



O referido Projeto de Lei visa denominar de Professor Alberto Miranda Cabeça, a rua localizada na Estrada do Icuí, no trecho que inicia na Rua Paulo Assunção e finaliza na Estrada da Copem, no Conjunto Novo Icuí, no município de Ananindeua. O homenageado era licenciado em Matemática, com especialização em Gestão Escolar, pela UEPA e também especialista em Ensino de Matemática para Educação de Jovens e adultos pela UFPA. Foi professor da rede estadual de ensino desde 1985 e Diretor desde 2005.

Esta iniciativa visa homenagear este grande profissional da área da educação, falecido em 18 de Janeiro de 2023, que atuou por mais de 30 anos como professor e gestor escolar e, em muito contribuiu com a educação no Estado do Pará e em Ananindeua.

Muito estimado por todos que o conheciam, exercia o seu trabalho com muito profissionalismo e sempre visava contribuir com a formação de seus alunos. Sua marca registrada eram os projetos sociais que desenvolvia nas escolas em que atuou como professor e gestor, envolvendo os alunos, servidores e comunidades ao entorno das escolas. Dentre os projetos sociais desenvolvidos podemos destacar:

1. Autor e Coordenador do Projeto Férias Conversando e Fazendo Amigos, na Escola Francisco Paulo do Nascimento Mendes, no Icuí Guajará, projeto premiado com o selo de Escola Solidária do projeto Faça Parte;
2. Diretor eleito, pelo Programa Nacional Faça Parte, entre as 200 melhores escolas do Brasil em qualidade social;
3. Recebeu o prêmio “ Boto de Mangueira” da Fundação da Criança e adolescente do Pará;
4. Projeto Lixo inicia e termina na escola, não nos lixões;

Um educador e ser humano exemplar, que sempre foi além do exercício de suas funções, por este motivo merece esta justa homenagem para que fique registrada na história do nosso município.

Nesta perspectiva e, por entender da importância de valorizarmos àqueles que contribuem com a sociedade ananindeuense, peço o apoio dos Nobres Edis à aprovação do referido projeto de Lei.

Câmara Municipal de Ananindeua em 23 de Janeiro de 2023.

ANTONIO
FERREIRA FELIX
JUNIOR:185213
20272

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FERREIRA FELIX
JUNIOR:18521320272
Dados: 2023.01.23
11:15:16 -03'00'

Gabinete Vereador Felix Junior

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - Pará - CEP: 67000-001
CNPJ nº 00.423.755/0001

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A



Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 31/05/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 31/05/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 31/05/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 31/05/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Nº PROC.: 02680 - PLL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E9A073478C41CBCA63E8C19BF9CB63A

